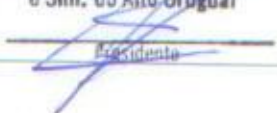


Ata da Assembleia Geral Ordinária, do Sindicato dos Trabalhadores e Empregada integrantes da categoria profissional em **Hotéis, Moteis, Pousadas, Aprt hotel e similares** do Alto Uruguai/RS- SINDTHORES realizada no dia 05/03/2024. Às 14:h30min. (quatorze horas e trinta minutos) em segunda e última convocação, com a presença de trabalhadores desta categoria profissional, local sede da entidade sito a rua João Massignann, 39 sala 1A, em Erechim/RS, convocados pelo Sr. Augusto de Borba, Presidente do Sindicato, foi instalada Assembleia Geral Ordinária convocada através de edital publicado em Edição do dia 08/02/2024 no Jornal ZH /RS, A mesa foi composta pelo Sr Augusto de Borba como Presidente Iniciados os trabalhos, procedido a leitura do edital de convocação, na sede deste sindicato situado a Rua João Massignann, 39 sala 1A, em Erechim/RS – Vem através do presente edital, de acordo com as disposições estatutárias e legais atinentes, por seu presidente, convocar os integrantes da categoria profissional em **Hotéis, Moteis, Pousadas, Aprt hotel e similares**, incluídos os sócios efetivos, do SINDTHORES e os representados da categoria profissional, no uso de suas atribuições legais, para apreciar a ordem do dia: Pauta de reivindicação da categoria, Os CONVOCADOS, com base territorial nos municípios do *Rio Grande do Sul*: Alpestre, Aratiba, Áurea, Barão de Cotegipe, Barra do Rio Azul, Barracão, Benjamin Constant do Sul, Cacique Doble, Campinas do Sul, Charrua, Entre Rios do Sul, Erebangó, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Gramado dos Loureiros, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Machadinho, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Maximiliano de Almeida, Nonoai, Paim Filho, Planalto, Ponte Preta, Rio dos Índios, Ronda Alta, Rondinha, Sananduva, Santo Expedito do Sul, São João da Urtiga, São José do Ouro, São Valentim, Severiano de Almeida, Três Arroios, Três Palmeiras, Trindade do Sul e Viadutos. Nos horários descritos a cima para apreciar a seguinte ordem do dia: 1) Discussão sobre a conveniência ou não de revisar as disposições da Convenção Coletiva de Trabalho de 2023, bem como firmar novas Convenções e/ou Termos Aditivos, no período de abril de 2024 a março de 2025; 2) Em caso afirmativo, estabelecer as bases do pedido; 3) Malogradas as negociações com a categoria econômica, autorizar o uso da alternativa constitucional de ajuizamento de ação para Dissídio Coletivo; 4) Conceder poderes ao Presidente do Sindicato para conciliar, discordar, transigir, desistir e firmar compromissos, bem como outorgar procurações, na revisão da Convenção, em novas Convenções ou na ação de Dissídio Coletivo; 5) Fixar, com amparo na alínea "e" do art. 513, da Consolidação das Leis do Trabalho, o valor do recolhimento a favor do Sindicato, da Contribuição Assistencial, Taxa Assistencial, Cofederativa, necessária à manutenção de seus serviços, a ser descontada na folha de pagamento de todos os empregados trabalhadores da categoria, associados ou não, ficando aberto o prazo de 20(vinte) dias, a contar da data de realização desta Assembleia, para que os empregados manifestem pessoalmente, por escrito, de posse de sua CTPS, na sede do Sindicato, seu direito de oposição ao referido desconto; 6) Aprovar a alternativa de que as cláusulas propostas para a Convenção, caso esta não se formalize, constituírem-se em base para ação de Dissídio Coletivo; Após a leitura do edital o Presidente da Assembleia teceu considerações a respeito dos motivos de convocação desta assembleia, discorrendo sobre um por um dos itens da ordem do dia. Após amplos debates donde foram discutidas as clausulas que seriam propostas ao patronal foi concedidos poderes para o Presidente do Sindicato Profissional para negociar, transigir, celebrar acordo e firmar o respectivo termo. Foi aprovado que todos empregados integrantes da categoria profissional representados pelo Sindicato profissional, associados ou não, pelo disposto nesta revisão contribuirão de seus serviços, a ser descontada na folha de pagamento, ficando aberto o prazo de 20 dias a contar da data de realização desta assembleia, para que os empregados manifestem pessoalmente, por escrito, de posse de sua CTPS na sede do sindicato, seu direito de oposição aos respectivos descontos. Como nada mais houvesse a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu encerrados os trabalhos, às 15h39min (quinze horas e trinta e nove minutos), lavrada a presente ata, que após lida e a aprovada segue assinada pelo presidente. Erechim/RS, 05 de março de 2024.

Presidente

Augusto de Borba
Sind. Trab. dos Hotéis, Bares
e Sim. do Alto Uruguai


Presidente